

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, por meio de seu Presidente-Substituto, torna pública a alteração do Edital 04/2024 – PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2024, publicado no Diário Oficial da União de 08.03.2024, seção 3, pag. 147:

Os Itens 1 e 7 passam a ter vigência com as seguintes alterações:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[...]

1.2. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, o Instituto Serrapilheira, a *Dimensions Sciences* e o Ministério das Relações Exteriores.

[...]

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O Prêmio Capes de Tese consiste em:

VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmio Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios.

c) Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

d) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

e) Pela CAPES, cobrindo a área de Ciências Políticas e Relações Internacionais uma bolsa de pós-doutorado em nível internacional, nos valores vigentes nas normas da Capes, com duração de 9 (nove) meses e pelo Ministério das Relações Exteriores uma publicação na editora FUNAG para o(a) autor(a), cuja tese tenha relação com a área de projetos internacionais, países vizinhos ao Brasil, Amazônia e sustentabilidade.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 09/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509270** e o código CRC **F303782D**.